

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado 08/09/2026

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

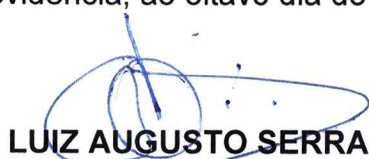
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, fundamentada no art. 66, §1º da Lei 2577/2021 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, a **VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 509.197.256-00, matrícula nº 7531, servidor efetivo no cargo de motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso, tendo tomado posse em 04/04/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da publicação, retroagindo os efeitos para o dia 06 de setembro de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao oitavo dia do mês de setembro de 2026.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 181/2025